



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 019, DE 13/03/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Renata Mendonça Rodrigues, matrícula Nº 376327-7, Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula Nº 225393-3, Maria Luisa Appendino Nunes, matrícula Nº 361412-3 e Daniel Iunes Raimann, matrícula Nº 370174-3, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Extensão**, do Centro de Educação Superior do Oeste, com o seguinte mandato:

- i. Renata Mendonça Rodrigues (Diretora de Extensão): 07/07/2010 a 06/07/2014;
- ii. Bernadette Kreutz Erdtmann (representante do Departamento de Enfermagem): 01/02/2012 a 31/01/2014;
- iii. Maria Luisa Appendino Nunes (representante do Departamento de Zootecnia): 24/03/2012 a 23/03/2014; e
- iv. Daniel Iunes Raimann (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 07/10/2010 a 06/10/2012.

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria Interna do CEO 001/2012, a partir de 24/03/2012.

Chapecó, 13 de março de 2012.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor Geral